

Altera o nome do Estádio Municipal José Benedito da Silveira Coutinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua Lei Orgânica do Município da Água Preta, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que SUBMETE à apreciação da Câmara Municipal de vereadores, para aprovação dos nobres pares o presente Projeto de Lei:

Art. 1º O estádio municipal localizado a R. José Ferreira de Lima, 3708, Água Preta - PE, denominado José Benedito da Silveira Coutinho, passa a denominar-se Estádio Municipal Eudão, conforme popularmente conhecido.

Art. 2º Fica a municipalidade autorizada a confecção de placas relativas à denominação, bem como a todo ato necessário às providências de que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito